



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 14 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 01/2019

A/C – Imo. Sr. Antônio Cláudio Falchi

Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL CÂNDIDO RODRIGUES	
Prot. nº <u>016</u>	Folha nº <u>36</u>
Em <u>14/01/2019</u>	
<u>Calene</u> Funcionário	

Considerando o esforço em regularizar toda a situação financeira e econômica do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues - IPMCR;

Considerando ainda que a Avaliação Atuarial do ano de 2018, elaborada pela Caixa Econômica Federal – CEF, apurou que o plano de equacionamento do déficit técnico atuarial do município de Cândido Rodrigues não é suficiente, devendo ser revisto;

Tendo em vista a notificação recebida pelo IPMCR, do auditor do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS, para que haja alterações do plano de equacionamento, bem como indicando explicitamente quais são as mudanças necessárias para que ocorra tal equacionamento do déficit e;

Considerando, derradeiramente, a necessidade das alíquotas terem respaldo e previsão legal, bem como o fato de que o último diploma legal que disciplinou tais alíquotas foi o Decreto Municipal nº 1.875, de 14 de Setembro de 2016.

Portanto, o plano de custeio vigente no Município de Cândido Rodrigues/SP deverá ser conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

VFM



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município: 14,88% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para Custo Normal em 2019 e;
- contribuições mensais do Município: 13,16% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.

Ou seja, resumidamente, a contribuição mensal total do município sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos deverá ser de 28,04%, e as contribuições mensais dos servidores ativos será de 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Victor Fernando Mussio
Victor Fernando Mussio
Presidente do IPMCR



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 14 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

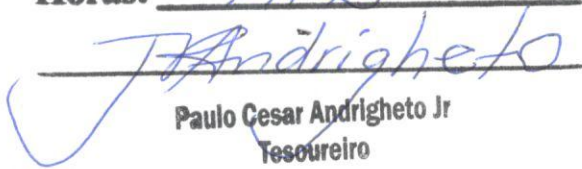
Ofício nº 02/2019

Dia 14 / 01 / 2019

Horas: 14:45

A/C – Imo. Sr. Jairo Drape

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues


Paulo Cesar Andrigheto Jr
Tesoureiro

Considerando o esforço em regularizar toda a situação financeira e econômica do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues - IPMCR;

Considerando ainda que a Avaliação Atuarial do ano de 2018, elaborada pela Caixa Econômica Federal – CEF, apurou que o plano de equacionamento do déficit técnico atuarial do município de Cândido Rodrigues não é suficiente, devendo ser revisto;

Tendo em vista a notificação recebida pelo IPMCR, do auditor do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS, para que haja alterações do plano de equacionamento, bem como indicando explicitamente quais são as mudanças necessárias para que ocorra tal equacionamento do déficit e;

Considerando, derradeiramente, a necessidade das alíquotas terem respaldo e previsão legal, bem como o fato de que o último diploma legal que disciplinou tais alíquotas foi o Decreto Municipal nº 1.875, de 14 de Setembro de 2016.

Portanto, o plano de custeio vigente no Município de Cândido Rodrigues/SP deverá ser conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

VFM



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município: 14,88% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para Custo Normal em 2019 e;
- contribuições mensais do Município: 13,16% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.

Ou seja, resumidamente, a contribuição mensal total do município sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos deverá ser de 28,04%, e as contribuições mensais dos servidores ativos será de 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Victor Fernando Mussio
Victor Fernando Mussio
Presidente do IPMCR



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 29 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 03/2019

Prezado Senhor,

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta 006.00000050-3

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97), no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), e aplicar no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA (CNPJ 23.215.097/0001-55), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Fernando Mussio
VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR

Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini
ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Caixa Econômica Federal - CEF
Agência de Taquaritinga - SP

Lucas Roberto A. Rodrigues
Lucas Roberto A. Rodrigues
Matr. 117.996-9
Gerente de Atendimento E.E.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 29 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 04/2019

Prezado Senhor,

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta 006.00000050-3

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ 10.740.670/0001-06), no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), e aplicar no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA (CNPJ 23.215.097/0001-55), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Fernando Mussio
VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR

Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini
ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Caixa Econômica Federal - CEF
Agência de Taquaritinga - SP

Lucas Roberto A. Rodrigues
Matr. 117.996-9
Gerente de Atendimento E.E.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 29 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 05/2019

Prezado Senhor,

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta-130105-5

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 13.322.205/0001-35), no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), e abrir e aplicar no fundo BB IMAB-5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 03.543.447/0001-03), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Fernando Mussio
VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR

Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini
ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Banco do Brasil S.A.
Agência de Cândido Rodrigues - SP

Recbi em 29/01/19
Agostinho C. da Silva Jr.
Agostinho C. da Silva Jr.
Gerente Geral UN
Matr. 0.232.498-9



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO
RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 20 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 06/2019

Prezado Senhor,

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta 006.00000050-3

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F.I. RENDA FIXA (CNPJ 23.215.097/0001-55), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS F.I. RENDA FIXA LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Fernando Mussio
VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR

Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini
ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Caixa Econômica Federal - CEF
Agência de Taquaritinga - SP

Lucas Roberto A. Rodrigues
Matr. 117996-9
Gerente de Rel. PJ



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO
RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 19 de Março de 2019.

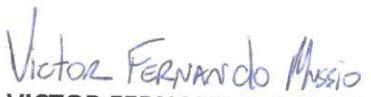
Ofício nº 07/2019

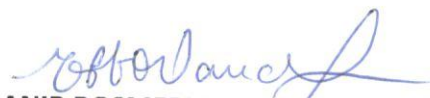
Prezado Senhor,

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta 006.00000050-3

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS F.I. RENDA FIXA (CNPJ 10.740.670/0001-06), no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e aplicar no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F.I. RENDA FIXA (CNPJ 23.215.097/0001-55), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR


ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Caixa Econômica Federal - CEF
Agência de Taquaritinga - SP


19/03/19
Lara Lopes Freire
Matr. 123018-5
Assistente de Atend. e Negócios



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO
RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues - SP, 22 de Abril de 2019.

Ofício nº 08/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Baixa e Aplicação da Conta 006.00000050-3

Por meio deste vimos solicitar a baixa do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA F.I. RENDA FIXA (CNPJ 23.215.097/0001-55), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS F.I. RENDA FIXA LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), para enquadramentos da política de investimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Victor Fernando Mussio
VICTOR FERNANDO MUSSIO
Presidente do IPMCR

Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini
ELANIR ROSMERI ZACARIN ORLANDINI
Tesoureira do IPMCR

Ao Gerente de Relacionamento PJ
Caixa Econômica Federal - CEF
Agência de Taquaritinga - SP

Recebido
Lucas Roberto A. Rodrigues
Matr. 117996-9
Gerente de Rel. PJ



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

Cândido Rodrigues, 15 de Maio de 2019.

Ofício nº 09/2019

Ao Sr. **NARLON GUTIERRE NOGUEIRA**
Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º Andar – Bairro Zona Cívico

Prezados Senhores,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 241/2018 SEI/SRPPS/SPREV-MF

Em atenção ao Ofício nº 241/SRPPS/SPREV-MF, encaminhamos, anexo, os formulários com os dados dos servidores (titular e substituto) indicados como Gestor de Acesso ao sistema GESCON.

Atenciosamente,

Victor Fernando Mussio
RG 41.185.868-3
Presidente IPMCR
Victor Fernando Mussio
Victor Fernando Mussio

Representante Legal da Unidade Gestora do RPPS